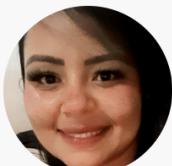


Carteira de Trabalho Digital ⓘ



Editar Foto

Dados básicos

Carteira de Trabalho Digital emitida em 29/02/2020

Nome civil	CPF	Nascimento	Sexo	Nacionalidade
Jessica Meireles da Silva	860.187.442-87	28/01/1993	Feminino	Brasileira
Nome da mãe				
Maria de Nazare da Conceicao Meireles				

Contratos de trabalho digitais

📄 ?

Empresa	Cargo	Salário contratual	Período trabalhado	Ações
MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fiscal de caixa	R\$ 2.371,33	24/11/2022 - 28/10/2024	👁
CONTAX S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	Atendente jr	R\$ 1.320,00	18/11/2021 - Aberto	👁
TIM S A	-	R\$ 1.399,28	18/11/2021 - 03/08/2022	👁
Exibir 5 ^	1-3 de 3 itens			< >

Não encontrou seu vínculo trabalhista?



Consultar Seguro-Desemprego

Consulta SD

Número	Modalidade	Data Requerimento	Admissão	Demissão	Suspensão	Empregador	Ações
7818034911	Trabalhador Formal	13/11/2024	24/11/2022	28/10/2024	-	MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIME	
1280765689	Trabalhador Formal	22/01/2013	17/05/2012	02/01/2013	-	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LT	

Exibir

5

1-2 de 2 itens

<

>

[← Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA MEIRELES DA SILVA
CPF: 860.187.442-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:26 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **14BD.2EAE.D840.6F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Jéssica Meireles Da Silva	
E-mail: 86018744287@edu.udesc.br	Telefone: 48.98823-9570
CPF: 860.187.442-87	
Curso: Biblioteconomia Habilitação Em Gestão Da Informacao	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: <p>Venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar novamente o Programa de Permanência Estudantil.</p> <p>Solicito novamente o Programa de Permanência Estudantil, pois não tenho nenhuma renda. No entanto, tenho um filho que depende totalmente de mim, além das despesas de casa, tais como aluguel, alimentação, vale-transporte, entre outros. Fica inviável poder estudar sem nenhuma renda. Também tentei solicitar o auxílio BPC do meu filho, pois ele é espectro autista, porém não consegui. Estou dependendo desse Programa de Permanência Estudantil novamente. Caso eu não consiga, infelizmente terei que desistir dos estudos, pois tenho que optar por estudar ou trabalhar para poder manter meu filho. A cada dia que passa é um novo desafio para mim, pois sou mãe solo e encontro muitas dificuldades pelo caminho. Tem dias que são difíceis e até penso em desistir de tudo, não só pela dificuldade financeira, mas também como mãe atípica. Inclusive tive que optar por não pegar todas as matérias por conta do meu filho, que não quer ficar com outras pessoas, chora para que eu não vá para a faculdade, enfim. Mas todos os dias, para mim, são uma nova vitória e espero que consiga novamente.</p>	

Data: **20 / maio / 2026.**

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.